



Portaria 281/2025 de 09/10/2025.

Institui o Comitê de Coordenação Municipal para Atividades de Imunização de Alta Qualidade, no âmbito do município de Simplicio Mendes-PI.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI, IX e XII, combinado com o art. 93, item II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece a legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Simplicio Mendes/PI, o **Comitê de Coordenação Municipal para Atividades de Imunização de Alta Qualidade**, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas para a melhoria da cobertura vacinal e a qualidade dos serviços de imunização.

Art. 2º - O comitê terá a seguinte composição:

• **Presidente:** Maria Natalícia Coelho Marques, CPF: 054.773.843-95 - Secretária Municipal de Saúde

• **Representante da Imunização:** Jamilly Barbosa de Oliveira, CPF: 043.452.603-70

• **Representante da Comunicação:** Mauricio da Silva Veras, CPF: 020.721.203-14

• **Representante do Conselho Municipal de Saúde:** Layana Damasceno Rodrigues, CPF: 376.827.038-65

• **Representante do Programa Saúde na Escola (PSE):** Edileni Vitória Araújo de Moura Mauriz, CPF: 058.334.353-82

• **Representante Saúde da Criança:** Lilian Raimunda dos Reis, CPF: 944.431.493-68

Art. 3º - Compete ao Comitê de Coordenação Municipal para atividades de Imunização de Alta Qualidade:

I - Planejar e acompanhar as estratégias municipais de imunização;

II - Promover ações de comunicação e mobilização social em prol da vacinação;

III - Integrar esforços áreas técnicas e setores envolvidos;



PREFEITURA DE
Simplicio Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

IV - Monitorar indicadores e propor medidas de fortalecimento das ações de imunização;

V - Apoiar tecnicamente as unidades de saúde no alcance das metas vacinais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 09 de outubro de 2025.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal